

CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR

PROTOCOLO Nº 076/2015

30 / 09 / 2015 HORA: 14:21

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Goioxim
Nº FLS. 001
VISTO

INTERESSADO

Legislativo Municipal

ASSUNTO

Incurso dispensável de Licitação nº 05/2015

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	30/09/2015	Agrte. Administ.	PPA	13			
2	10/09/2015	Presid. Câmara	Desp	14			
3	30/09/2015	Contador: Câmara	PPA	15			
4	30/09/2015	Presid. Com. Lic.	Desp	16			
5	11/09/2015	Jurídica: Câmara	PPA	17			
6	14/09/2015	Assist. de Contab.	Desp	18			
7	14/10/2015	Publicação	PPA	19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



SOLICITAÇÃO

MEMORANDO Nº: 075/2015

À

SECRETARIA DA CÂMARA

Informo a necessidade de contratação de empresa para fornecimento PARCELADO, MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO ESTES MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ESCRITÓRIO, a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para o ano de 2015.

LOTE Nº 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTI.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pasta catálogo preta (com 4 furos, 10 plásticos e capa dura)	35		R\$	R\$
2	Pasta catálogo preta (com 4 furos, capa mole e fechada em uma das laterais)	25		R\$	R\$
3	Caixa arquivo em plástico (caixa com 5 unidades)	06		R\$	R\$
4	Caneta esferográfica, corpo transparente, na cor azul com escrita fina (caixa com 50 unidades)	02		R\$	R\$
5	Caneta marca texto na cor verde (uni)	04		R\$	R\$
6	Caneta marca texto na cor amarela (uni)	04		R\$	R\$
7	Lápis preto nº 02 (unidade)	10		R\$	R\$
8	Cola em bastão (10g a unidade)	08		R\$	R\$
9	Corretivo líquido a base d'água, frasco com 18 ml	06		R\$	R\$
10	Clips para papel nº 6/0 (caixa com 220 unidades)	02		R\$	R\$
11	Clips para papel nº 2/0 (caixa com 720 unidades)	02		R\$	R\$
12	Grampos para grampeador 26/6, metálico (caixa com 5.000 grampos)	04		R\$	R\$
13	Grampos trilho (contém 50 jogos)	15			
14	Extrator de grampos	02		R\$	R\$
15	Tesoura tamanho 18 cm, cabo plástico em aço inox	02		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



16	Fita adesiva transparente, medindo 45mmX50m (unidade)	08		R\$	R\$
17	Cd regravável RW (unidades)	20		R\$	R\$
18	Cd/Dvd (unidades)	15		R\$	R\$
19	Bobina para fax.	10		R\$	R\$
20	Papel sulfite branco, A4 (caixa com 10 pacotes com 500 folhas cada)	10		R\$	R\$
21	Papel texturizado linho, branco, A4, pacote com 50 folhas.	08		R\$	R\$
22	Papel texturizado verge azul, A4, pacote com 50 folhas.	08		R\$	R\$
23	Bloco adesivo para recados 38mmX50mm (pacote com 4 unidades de 100 folhas)	04		R\$	R\$
24	Apontador	04		R\$	R\$
25	Régua	02		R\$	R\$
TOTAL				R\$	R\$

LOTE Nº 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTI.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cartucho de tinta para impressora HP PSC 1315 – ALL-IN-ONE, colorido, nº 28, com 10 ml a unidade. Referência C8727A, Original do Fabricante. Com prazo de validade no mínimo um ano a partir da data de entrega.	05		R\$	R\$
2	Cartucho de tinta para impressora HP PSC 1315 – ALL-IN-ONE, preto, nº 27, com 10 ml a unidade. Referência C8727A, Original do Fabricante. Com prazo de no mínimo de validade de um ano a partir da data de entrega.	10		R\$	R\$
3	Recarga de cartucho de tinta para impressora HP PSC 1315 – ALL-IN-ONE, preto, nº 27, com 10 ml a unidade.	25		R\$	R\$
4	Recarga de cartucho de tinta para impressora HP PSC 1315 – ALL-IN-ONE, colorido, nº 28, com 10 ml a unidade.	10		R\$	R\$
5	Recarga de toner para	05		R\$	R\$

Dir



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



	impressora HP LASERJET P1102W. Referência CE285A85A.				
6	Toner para impressora HP LASERJET P1102W. Referência CE285A85A, Original do Fabricante. Com prazo de no mínimo um ano a partir da data de entrega.	01		R\$	R\$
7	Toner para impressora LASERJET proCM1415fncolorMFP Original do Fabricante. Com prazo de no mínimo um ano a partir da data de entrega.	01		R\$	R\$
8	Recarga toner para impressora LASERJET proCM1415fncolorMFP Original do Fabricante. Com prazo de no mínimo um ano a partir da data de entrega.	03		R\$	R\$
9	Bateria Alcalina 9V-1	30		R\$	R\$
TOTAL					R\$

PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE**, após cada entrega, em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e conferência.

ENTREGA: O CONTRATADO deverá efetuar as entregas de forma parcelada, conforme recebimento de ordens de compras da Câmara, em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da ordem de compras expedida pela CONTRATADA.

PROVIDÊNCIAS. AGUARDO PARECER PARA QUE SE PROCEDA AS DEVIDAS

Goioxim, 10 de setembro de 2015.


Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



MEMORANDO INTERNO: 076/2015

GOIOXIM, 10/09/2015.

DE: PRESIDENTE DA CÂMARA

**PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO**

Preliminarmente com base na solicitação contida no MEMORANDO INTERNO número 075/2015, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – a cotação de preços;
- 2 - à indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;
- 3 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

Cordialmente,


Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



MEMORANDO INTERNO: 008/2015 - CONT

GOIOXIM, 10/09/2015

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PRESIDENTE DA CAMARA

Senhor Presidente:

Em atenção ao Memorando Interno número **076/2015**, expedido por Vossa Senhoria em 10/09/2015, informamos há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação constante do MEMORANDO INTERNO nº 075/2015, conforme rubricas abaixo:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1.34872 CONTA DESPESA
R\$ 35.000,00

Cordialmente,

Osvaldo Okonoski
Depto. de Contabilidade

COMERCIAL ELVIMAG LTDA ME

R: Barão do Rio Branco, 1119, Centro - Guarapuava - PR CEP.: 85010-040
CNPJ: 10.906.559/0001-39 coml_elvimag@yahoo.com.br I.E.: 904.84384-98

À

CÂMARA MUNICIPAL DO GOIOXIM

Referente sua solicitação de Proposta.

Conforme solicitado segue abaixo Proposta de Preços



LOTE - 1

PRODUTO	QUANT	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
PASTA CATÁLOGO PRETA (COM 4 FUROS, 10 PLÁSTICOS E CAPA DURA)	35	STAMPA	16,78	587,30
PASTA CATÁLOGO PRETA (COM 4 FUROS, CAPA MOLE E FECHADA EM UMA DAS LATERAIS)	25	DAC	12,72	318,00
CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO (CAIXA COM 5 UNIDADES)	06	POLYCART	23,34	140,04
CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSPARENTE, NA COR AZUL COM ESCRITA FINA (CAIXA COM 50 UNIDADES)	02	COMPACTOR	46,87	93,74
CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE (UNI)	04	FABER CASTELL	2,52	10,08
CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA (UNI)	04	FABER CASTELL	2,52	10,08
LÁPIS PRETO Nº 02 (UNIDADE)	10	CIS	1,00	10,00
COLA EM BASTÃO (10G A UNIDADE)	08	FABER CASTELL	5,03	40,24
CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, FRASCO COM 18 ML	06	RADEX	2,65	15,90
CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0 (CAIXA COM 220 UNIDADES)	02	BACCHI	11,00	22,00
CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0 (CAIXA COM 720 UNIDADES)	02	BACCHI	9,92	19,84
GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6,	04	MASTERPRINT	4,54	18,16

COMERCIAL ELVIMAG LTDA ME

R: Barão do Rio Branco, 1119, Centro - Guarapuava - PR CEP.: 85010-040
CNPJ: 10.906.559/0001-39 coml_elvimag@yahoo.com.br I.E.: 904.84384-98



METÁLICO (CAIXA COM 5.000 GRAMPOS)				
GRAMPOS TRILHO (CONTÉM 50 JOGOS)	15	BACCHI	11,09	166,35
EXTRATOR DE GRAMPOS	02	MASTERPRINT	3,26	6,52
TESOURA TAMANHO 18 CM, CABO PLÁSTICO EM AÇO INOX	02	TRAMONTINA	16,03	32,06
FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 45mmX50m (UNIDADE)	08	FIT-PEL	2,86	22,88
CD REGRAVÁVEL RW (UNIDADES)	20	MAXPRINT	6,90	138,00
CD/DVD (UNIDADES)	15	MAXPRINT	0,90	13,50
BOBINA PARA FAX	10	MAXPRINT	7,91	79,10
PAPEL SULFITE BRANCO, A4 (CAIXA COM 10 PACOTES COM 500 FOLHAS CADA)	10	CHAMEX	151,20	1512,00
PAPEL TEXTURIZADO LINHO, BRANCO, A4, PACOTE COM 50 FOLHAS	08	OFFPAPER	18,88	151,04
PAPEL TEXTURIZADO VERDE AZUL, A4, PACOTE COM 50 FOLHAS	08	OFFPAPER	14,41	115,28
BLOCO ADESIVO PARA RECADOS 38mmX50mm (PACOTE COM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS)	04	MAXPRINT	6,55	26,20
APONTADOR	04	FABER CASTELL	2,52	10,08
RÉGUA	02	BANDEIRANTE	2,01	4,02
			TOTAL	3.562,41

LOTE - 2

PRODUTO	QUANT	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP PSC 1315 - ALL-IN-ONE, COLORIDO, Nº 28, COM 10 MLA UNIDADE.	05	HP	106,24	531,20

COMERCIAL ELVIMAG LTDA ME

R: Barão do Rio Branco, 1119, Centro - Guarapuava - PR CEP.: 85010-040
CNPJ: 10.906.559/0001-39 coml_elvimag@yahoo.com.br I.E.: 904.84384-98



REFERÊNCIA C8727A, ORIGINAL DO FABRICANTE. COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP PSC 1315 - ALL-IN-ONE, PRETO, Nº 27, COM 10 ML A UNIDADE. REFERÊNCIA C8727A, ORIGINAL DO FABRICANTE. COM PRAZO DE NO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10	HP	95,66	956,60
RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP PSC 1315 - ALL-IN-ONE, PRETO, Nº 27, COM 10 ML A UNIDADE.	25	HP	30,14	753,50
RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP PSC 1315 - ALL-IN-ONE, COLORIDO, Nº 28, COM ML A UNIDADE.	10	HP	30,14	301,40
RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102W. REFERÊNCIA CE285A85A	05	HP	100,70	503,50
TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102W. REFERÊNCIA CE285A85A, ORIGINAL DO FABRICANTE. COM PRAZO DE NO MÍNIMO UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	01	HP	292,32	292,32
TONER PARA IMPRESSORA LASERJET PROCM1415FNCOLORMFP ORIGINAL DO FABRICANTE. COM PRAZO DE NO MÍNIMO UM ANO A	01	HP	282,14	282,14

COMERCIAL ELVIMAG LTDA ME

R: Barão do Rio Branco, 1119, Centro - Guarapuava - PR CEP.: 85010-040
CNPJ: 10.906.559/0001-39 coml_elvimag@yahoo.com.br I.E.: 904.84384-98

Camara Municipal de Guarapuava
FLS. 010
VISTO

PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
RECARGA TONER PARA IMPRESSORA LASERJET PROCM1415FNCOLORMFP ORIGINAL DO FABRICANTE. COM PRAZODE NO MÍNIMO UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	03	HP		
BATERIAL ALCALINA 9V-1	30	ENERGIZER	100,70 14,11	302,10 423,30
			TOTAL	4.346,06

Validade: 30 dias

Entrega: 30 dias

Dados para Pagamento

Caixa Econômica Federal

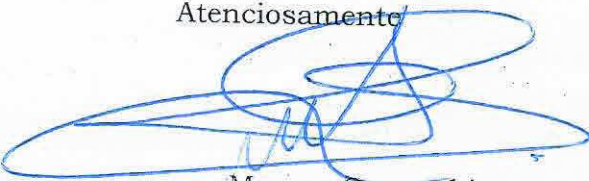
Ag.: 0389

C/C.: 5193-5

Sendo o que temos para o momento,

Guarapuava, 10 de Setembro de 2015

Atenciosamente


Marcos Gavanski
Comercial ElvimagLtda Me
CNPJ.: 10.906.559/0001-39

10 906 559/0001-39

COMERCIAL ELVIMAG LTDA - ME

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1119
CENTRO

CEP 85010-040 GUARAPUAVA - PR

D. POWER FERRAGENS

ROBSON FERNANDO MAKUCH – ME

CNPJ: 17.898.195/0001-31

RUA CORONEL LUSTOSA, 756 – CENTRO

GUARAPUAVA/PR – CEP: 85010-060



ORÇAMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DO GOIOXIM

LOTE 01

PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
PASTA CATÁLOGO PRETA (COM 4 FUROS, 10 PLÁSTICOS E CAPA DURA)	35	STAMPA	16,69	584,15
PASTA CATÁLOGO PRETA (COM 4 FUROS, CAPA MOLE E FECHADA EM UMA DAS LATERAIS)	25	DAC	13,19	329,75
CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO (CAIXA COM 5 UNIDADES)	06	POLYCAR	24,20	145,20
CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSPARENTE, NA COR AZUL COM ESCRITA FINA (CAIXA COM 50 UNIDADES)	02	COMPAC TOR	48,59	97,18
CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE (UNI)	04	FABER CASTELL	2,61	10,44
CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA (UNI)	04	FABER CASTELL	2,61	10,44
LÁPIS PRETO Nº 02 (UNIDADE)	10	CIS	1,04	10,40
COLA EM BASTÃO (10G A UNIDADE)	08	FABER CASTELL	5,22	41,76
CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, FRASCO COM 18 ML	06	RADEX	2,75	16,50
CLIPS PARA	02	BACCHI	11,40	22,80

D. POWER FERRAGENS

ROBSON FERNANDO MAKUCH - ME

CNPJ: 17.898.195/0001-31

RUA CORONEL LUSTOSA, 756 - CENTRO

GUARAPUAVA/PR - CEP: 85010-060



PAPEL Nº 6/0 (CAIXA COM 220 UNIDADES)				
CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0 (CAIXA COM 720 UNIDADES)	02	BACCHI		
			10,28	20,56
GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, METÁLICO (CAIXA COM 5.000 GRAMPOS)	04	MASTERP RINT		
			4,71	18,84
GRAMPOS TRILHO (CONTÉM 50 JOGOS)	15	BACCHI		
			11,50	172,50
EXTRATOR DE GRAMPOS	02	MASTERP RINT		
			3,37	6,74
TESOURA TAMANHO 18 CM, CABO PLÁSTICO EM AÇO INOX	02	TRAMON TINA		
			16,62	33,24
FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 45mmX50m (UNIDADE)	08	FIT-PEL		
			2,95	23,60
CD REGRAVÁVEL RW (UNIDADES)	20	MAXPRIN T		
			7,16	143,20
CD/DVD (UNIDADES)	15	MAXPRIN T		
			0,93	13,95
BOBINA PARA FAX	10	MAXPRIN T		
			8,21	82,10
PAPEL SULFITE BRANCO, A4 (CAIXA COM 10 PACOTES COM 500 FOLHAS CADA)	10	CHAMEX		
			152,75	1527,50
PAPEL TEXTURIZADO LINHO, BRANCO, A4, PACOTE COM 50 FOLHAS	08	OFFPAPE R		
			18,90	151,20
PAPEL TEXTURIZADO VERGE AZUL, A4, PACOTE COM 50 FOLHAS	08	OFFPAPE R		
			14,50	116,00
BLOCO ADESIVO	04	MAXPRIN		
			6,79	27,16

D. POWER FERRAGENS

ROBSON FERNANDO MAKUCH - ME
CNPJ: 17.898.195/0001-31
RUA CORONEL LUSTOSA, 756 - CENTRO
GUARAPUAVA/PR - CEP: 85010-060



PARA RECADOS 38mmX50mm (PACOTE COM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS)				
APONTADOR	04	FABER CASTELL	2,61	10,44
RÉGUA	02	BANDEIR ANTE	2,08	4,16
TOTAL			3.619,81	

LOTE 02

PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP PSC 1315 - ALL- IN-ONE, COLORIDO, Nº 28, COM 10 MLA UNIDADE. REFERÊNCIA C8727A, ORIGINAL DO FABRICANTE. COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	05	HP		
CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP PSC 1315 - ALL- IN-ONE, PRETO, Nº 27, COM 10 ML A UNIDADE. REFERÊNCIA C8727A, ORIGINAL DO FABRICANTE. COM PRAZO DE NO MÍNIMO DE	10	HP	106,14	530,70
			95,00	950,00

D. POWER FERRAGENS

ROBSON FERNANDO MAKUCH - ME

CNPJ: 17.898.195/0001-31

RUA CORONEL LUSTOSA, 756 - CENTRO

GUARAPUAVA/PR - CEP: 85010-060



**VALIDADE DE UM
ANO A PARTIR DA
DATA DE
ENTREGA.**

**RECARGA DE
CARTUCHO DE
TINTA PARA
IMPRESSORA HP
PSC 1315 - ALL-
IN-ONE, PRETO,
Nº 27, COM 10 ML
A UNIDADE.**

25

HP

30,25

756,25

**RECARGA DE
CARTUCHO DE
TINTA PARA
IMPRESSORA HP
PSC 1315 - ALL-
IN-ONE,
COLORIDO, Nº 28,
COM ML A
UNIDADE.**

10

HP

30,25

302,50

**RECARGA DE
TONER PARA
IMPRESSORA HP
LASERJET
P1102W.
REFERÊNCIA
CE285A85A**

05

HP

100,40

502,00

**TONER PARA
IMPRESSORA HP
LASERJET
P1102W.
REFERÊNCIA
CE285A85A,
ORIGINAL DO
FABRICANTE. COM
PRAZO DE NO
MÍNIMO UM ANO
A PARTIR DA
DATA DE
ENTREGA.**

01

HP

300,05

300,05

**TONER PARA
IMPRESSORA
LASERJET
PROCM1415FNCO
LORMFP
ORIGINAL DO
FABRICANTE. COM**

01

HP

282,50

285,50

D. POWER FERRAGENS

ROBSON FERNANDO MAKUCH - ME
CNPJ: 17.898.195/0001-31
RUA CORONEL LUSTOSA, 756 - CENTRO
GUARAPUAVA/PR - CEP: 85010-060



PRAZO DE NO MÍNIMO UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
RECARGA TONER PARA IMPRESSORA LASERJET PROC M1415FNCO LORMFP ORIGINAL DO FABRICANTE. COM PRAZO DE NO MÍNIMO UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	03	HP	
BATERIAL ALCALINA 9V-1	30	ENERGIZ ER	100,40 14,63
			301,20 438,90
VALOR TOTAL			4358,10

Guarapuava, 10 de setembro de 2015.

Validade: 30 dias

Forma de pagamento: à vista.

Condições de entrega: no ato da compra.

17 898 195/0001-31
ROBSON FERNANDO MAKUCH - ME
RUA CORONEL LUSTOSA, 756 - CENTRO
CEP 85010-060 GUARAPUAVA - PR



REGINA PAPELARIA – Maria Clair de Almeida Gomes

Rua Saldanha Marinho, 1786 – Centro- Guarapuava-Paraná

CNPJ 77.028.082/0001-07- I.E. 401.043.53.53

Fone / Fax: 42 3035 1232

Email: vendasreginapapelaria@gmail.com



ORÇAMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DO GOIOXIM

LOTE Nº 01

PRODUTOS	MARCA	QNT	UNITÁRIO	TOTAL
PASTA CATÁLOGO PRETA (COM 4 FUROS, 10 PLÁSTICOS E CAPA DURA)	STAMPA	35	16,65	582,75
PASTA CATÁLOGO PRETA (COM 4 FUROS, CAPA MOLE E FECHADA EM UMA DAS LATERAIS)	DAC	25	12,62	315,50
CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO (CAIXA COM 5 UNIDADES)	POLIBRAS	06	23,15	138,90
CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSPARENTE, NA COR AZUL COM ESCRITA FINA (CAIXA COM 50 UNIDADES)	BIC	02	46,50	93,00
CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE (UNI)	FABER CASTELL	04	2,50	10,00
CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA (UNI)	FABER CASTELL	04	2,50	10,00
LÁPIS PRETO Nº 02 (UNIDADE)	BIC	10	0,99	9,90
COLA EM BASTÃO (10G A UNIDADE)	FABER CASTELL	08	4,99	39,92
CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, FRASCO COM 18 ML	MAXPRINT	06	2,63	15,78
CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0 (CAIXA COM 220 UNIDADES)	BACCHI	02	10,91	21,82
CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0 (CAIXA COM 720 UNIDADES)	BACCHI	02	9,84	19,68
GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, METÁLICO (CAIXA COM 5.000 GRAMPOS)	MAXPRINT	04	4,51	18,04
GRAMPOS TRILHO (CONTÉM 50 JOGOS)	BACCHI	15	11,00	165,00
EXTRATOR DE GRAMPOS	MASTERPRINT	02	3,23	6,46
TESOURA TAMANHO 18 CM, CABO PLÁSTICO EM AÇO INOX	TRAMONTINA	02	15,90	31,80
FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 45mmX50m (UNIDADE)	FIT-PEL	08	2,83	22,64
CD REGRAVÁVEL RW (UNIDADES)	MAXPRINT	20	6,85	137,00
CD/DVD (UNIDADES)	MAXPRINT	15	0,89	13,35
BOBINA PARA FAX	MAXPRINT	10	7,85	78,50
PAPEL SULFITE BRANCO, A4 (CAIXA COM 10 PACOTES COM 500 FOLHAS CADA)	CHAMEX	10	150,00	1500,00
PAPEL TEXTURIZADO LINHO, BRANCO, A4, PACOTE COM 50 FOLHAS	OFFPAPER	08	18,73	149,84
PAPEL TEXTURIZADO VERDE AZUL, A4, PACOTE COM 50 FOLHAS	OFFPAPER	08	14,30	114,40
BLOCO ADESIVO PARA RECADOS 38mmX50mm (PACOTE COM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS)	MAXPRINT	04	6,50	26,00
APONTADOR	FABER CASTELL	04	2,50	10,00
RÉGUA	ACRIMET	02	1,99	3,98
			TOTAL	3.534,26

LOTE Nº 02

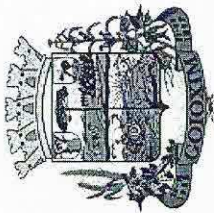
PRODUTOS	MARCA	QNT	UNITÁRIO	TOTAL
CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP PSC 1315 – ALL-IN-ONE, COLORIDO, Nº 28, COM 10 MLA UNIDADE. REFERÊNCIA C8727A, ORIGINAL DO FABRICANTE. COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	HP	05	105,40	527,00
CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP PSC 1315 – ALL-IN-ONE, PRETO, Nº 27, COM 10 ML A UNIDADE. REFERÊNCIA C8727A, ORIGINAL DO FABRICANTE. COM PRAZO DE NO MÍNIMO DE VALIDADE DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	HP	10	94,90	949,00
RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP PSC 1315 – ALL-IN-ONE, PRETO, Nº 27, COM 10 ML A UNIDADE.	HP	25	29,90	747,50
RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP PSC 1315 – ALL-IN-ONE, COLORIDO, Nº 28, COM ML A UNIDADE.	HP	10	29,90	299,00
RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102W. REFERÊNCIA CE285A85A	HP	05	99,90	499,50
TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102W. REFERÊNCIA CE285A85A, ORIGINAL DO FABRICANTE. COM PRAZO DE NO MÍNIMO UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	HP	01	290,00	290,00
TONER PARA IMPRESSORA LASERJET PROCM1415FNCOLORMFP ORIGINAL DO FABRICANTE. COM PRAZO DE NO MÍNIMO UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	HP	01	279,90	279,90
RECARGA TONER PARA IMPRESSORA LASERJET PROCM1415FNCOLORMFP ORIGINAL DO FABRICANTE. COM PRAZO DE NO MÍNIMO UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HP	03	99,90	299,70
BATERIAL ALCALINA 9V-1	ENERGIZER	30	14,00	420,00
			TOTAL	4.311,60

Validade: 30 dias

Guarapuava, 11 de Setembro de 2015.

JUNTO COM VOCÊ FAZENDO O FUTURO
Regina
 Papeleria
Chailone Gomes
 Maria Clair A. Gomes
 CNPJ: 77.028.082/0001-07
 I.E.: 40104353-53
<http://www.reginapapelaria.com.br>

Câmara Municipal de Guarapuava
 FLS.
 Nº 017
 VISTO



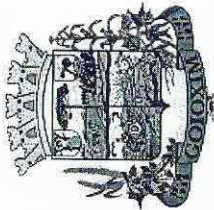
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 - Centro
CEP: 85162-000 Goioxim - PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com - Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ 01.607.629/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	COMERCIAL ELVIMAG LTDA ME		ROBSON FERNANDO MAKUCH - ME		MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	
			VAL. UNIT	TOTAL	VAL. UNIT	TOTAL	VAL. UNIT	TOTAL
1	Pasta catálogo preta (com 4 furos, 10 plásticos e capa dura)	35	R\$ 16,78	R\$ 587,30	R\$ 16,69	R\$ 584,15	R\$ 16,65	R\$ 582,75
2	Pasta catálogo preta (com 4 furos, capa mole e fechada em uma das laterais)	25	R\$ 12,72	R\$ 318,00	R\$ 13,19	R\$ 329,75	R\$ 12,62	R\$ 315,50
3	Caixa arquivo em plástico (caixa com 5 unidades)	06	R\$ 23,34	R\$ 140,04	R\$ 24,20	R\$ 145,20	R\$ 23,15	R\$ 138,90
4	Caneta esferográfica, corpo transparente, na cor azul com escrita fina (caixa com 50 unidades)	02	R\$ 46,87	R\$ 93,74	R\$ 48,59	R\$ 97,18	R\$ 46,50	R\$ 93,00
5	Caneta marca texto na cor verde (uni)	04	R\$ 2,52	R\$ 10,08	R\$ 2,61	R\$ 10,44	R\$ 2,50	R\$ 10,00
6	Caneta marca texto na cor amarela (uni)	04	R\$ 2,52	R\$ 10,08	R\$ 2,61	R\$ 10,44	R\$ 2,50	R\$ 10,00
7	Lápis preto nº 02 (unidade)	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00	R\$ 1,04	R\$ 10,40	R\$ 0,99	R\$ 9,90
8	Cola em bastão (10g a unidade)	08	R\$ 5,03	R\$ 40,24	R\$ 5,22	R\$ 41,76	R\$ 4,99	R\$ 39,92
9	Corretivo líquido a base d'água, frasco com 18 ml	06	R\$ 2,65	R\$ 15,90	R\$ 2,75	R\$ 16,50	R\$ 2,63	R\$ 15,78
10	Clips para papel nº 6/0 (caixa com 220 unidades)	02	R\$ 11,00	R\$ 22,00	R\$ 11,40	R\$ 22,80	R\$ 10,91	R\$ 21,82
11	Clips para papel nº 2/0 (caixa com 720 unidades)	02	R\$ 9,92	R\$ 19,84	R\$ 10,28	R\$ 20,56	R\$ 9,84	R\$ 19,68
12	Grampos para grampeador 26/6, metálico (caixa com 5.000 grampos)	04	R\$ 4,54	R\$ 18,16	R\$ 4,71	R\$ 18,84	R\$ 4,51	R\$ 18,04
13	Grampos trilho (contém 50 jogos)	15	R\$ 11,09	R\$ 166,35	R\$ 11,50	R\$ 172,50	R\$ 11,00	R\$ 165,00
14	Extrator de grampos	02	R\$ 3,26	R\$ 6,52	R\$ 3,37	R\$ 6,74	R\$ 3,23	R\$ 6,46
15	Tesoura tamanho 18 cm, cabo plástico em aço inox	02	R\$ 16,03	R\$ 32,06	R\$ 16,62	R\$ 33,24	R\$ 15,90	R\$ 31,80
16	Fita adesiva transparente, medindo 45mmX50m (unidade)	08	R\$ 2,86	R\$ 22,88	R\$ 2,95	R\$ 23,60	R\$ 2,83	R\$ 22,64
17	Cd/gravável RW (unidades)	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00	R\$ 7,16	R\$ 143,20	R\$ 6,85	R\$ 137,00
18	Cd/Dvd (unidades)	15	R\$ 0,90	R\$ 13,50	R\$ 0,93	R\$ 13,95	R\$ 0,89	R\$ 13,35
19	Bobina para fax	10	R\$ 7,91	R\$ 79,10	R\$ 8,21	R\$ 82,10	R\$ 7,85	R\$ 78,50
20	Papel sulfite branco, A4 (caixa com 10 pacotes com 500 folhas cada)	10	R\$ 151,20	R\$ 1.512,00	R\$ 152,75	R\$ 1.527,50	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
21	Papel texturizado linho, branco, A4, pacote com 50 folhas.	08	R\$ 18,88	R\$ 151,04	R\$ 18,90	R\$ 151,20	R\$ 18,73	R\$ 149,84

Câmara Municipal de Goioxim
VISTO
10/10/2015
Assinatura: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

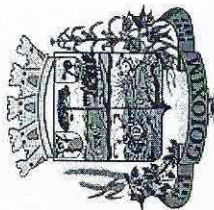
Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

	Papel texturizado verge azul, A4, pacote com 50 folhas.	08	R\$ 14,41	R\$ 115,28	R\$ 14,50	R\$ 116,00	R\$ 14,30	R\$ 114,40
22	Bloco adesivo para recados 38mmX50mm (pacote com 4 unidades de 100 folhas)	04	R\$ 6,55	R\$ 26,20	R\$ 6,79	R\$ 27,16	R\$ 6,50	R\$ 26,00
23	Apontador	04	R\$ 2,52	R\$ 10,08	R\$ 2,61	R\$ 10,44	R\$ 2,50	R\$ 10,00
24	Régua	02	R\$ 2,01	R\$ 4,02	R\$ 2,08	R\$ 4,16	R\$ 1,99	R\$ 3,98
25	Cartucho de tinta para impressora HP PSC 1315 – ALL-IN-ONE, colorido, nº 28, com 10 ml a unidade. Referência C8727A, Original do Fabricante. Com prazo de validade de no mínimo um ano a partir da data de entrega.	05	R\$ 106,24	R\$ 531,20	R\$ 116,14	R\$ 530,70	R\$ 105,40	R\$ 527,00
26	Cartucho de tinta para impressora HP PSC 1315 – ALL-IN-ONE, preto, nº 27, com 10 ml a unidade. Referência C8727A, Original do Fabricante. Com prazo de no mínimo de validade de um ano a partir da data de entrega.	10	R\$ 95,66	R\$ 956,60	R\$ 95,00	R\$ 950,00	R\$ 94,90	R\$ 949,00
27	Recarga de cartucho de tinta para impressora HP PSC 1315 – ALL-IN-ONE, preto, nº 27, com 10 ml a unidade.	25	R\$ 30,14	R\$ 753,50	R\$ 30,25	R\$ 756,25	R\$ 29,90	R\$ 747,50
28	Recarga de cartucho de tinta para impressora HP PSC 1315 – ALL-IN-ONE, colorido, nº 28, com 10 ml a unidade.	10	R\$ 30,14	R\$ 301,40	R\$ 30,25	R\$ 302,50	R\$ 29,90	R\$ 299,00
29	Recarga de toner para impressora HP LASERJET P1102W. Referência CE285A85A.	05	R\$ 100,70	R\$ 503,50	R\$ 100,40	R\$ 502,00	R\$ 99,90	R\$ 499,50
30	Toner para impressora HP LASERJET P1102W. Referência CE285A85A, Original do Fabricante. Com prazo de no mínimo um ano a partir da data de entrega.	01	R\$ 292,32	R\$ 292,32	R\$ 300,05	R\$ 300,05	R\$ 290,00	R\$ 290,00
31	Toner para impressora LASERJET proCM1415fnicolorMFP Original do Fabricante. Com prazo de no mínimo um ano a partir da data de entrega.	01	R\$ 282,14	R\$ 282,14	R\$ 285,50	R\$ 285,50	R\$ 279,90	R\$ 279,90
32	Recarga toner para impressora LASERJET proCM1415fnicolorMFP Original do Fabricante. Com prazo de no mínimo um ano a partir da data de entrega.	03	R\$ 100,70	R\$ 302,10	R\$ 100,04	R\$ 301,20	R\$ 99,90	R\$ 299,70
33	Bateria Alcalina 9V-1	30	R\$ 14,11	R\$ 423,30	R\$ 14,63	R\$ 438,90	R\$ 14,00	R\$ 420,00
34	TOTAL			R\$ 7.908,47		R\$ 7.986,91		R\$ 7.845,86

Câmara Municipal de Goioxim
Nº FLS. 019
VISTO

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

Julgamento: A comissão Temporária de Licitação, nomeada pela resolução n.º 005/2015 declara estar “de acordo” com os orçamentos aqui apresentados, não encontrando óbices para o prosseguimento regular do processo.


Sílvio Ferreira de Souza
Presidente da Comissão


Elson Luiz Gutervil
Relator


Duane Ferreira de Ramos
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO N.º 005/2015

Homologa a composição da Comissão
Temporária de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art.1º Homologar a composição da Comissão Temporária de Licitação, de acordo com as
normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: SIRINEU FERREIRA DE SOUZA
- RELATOR: ELSON LUIZ GUTERVIL
- MEMBRO: DUARTE FERREIRA DE RAMOS

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Goioxim, 04 de fevereiro de 2015.


Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015

Somiza Esmara, a pedido,
Servidor Público Legislativo de
cargo comissionado.

À PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado A PEDIDO, o Servidor Público Legislativo
o Sr. José Maria Nogueira, brasileiro, solteiro, e domiciliado em Nova Laranjeiras,
Estado do Paraná, portador da CTRC nº 7.677.541-3, inscrito no CPF/MF sob o nº
045.743.719-26, de cargo comissionado de Diretor Executivo, a partir de 31 de
setembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2015.

Sol. dos Senhores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 02
de fevereiro de 2015.

Erni Muller Gomes
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015

Somiza Esmara, a pedido,
Servidor Público Legislativo de
cargo comissionado.

À PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado A PEDIDO, o Servidor Público Legislativo
o Sr. José Maria Nogueira, brasileiro, solteiro, e domiciliado em Nova Laranjeiras,
Estado do Paraná, portador da CTRC nº 7.677.541-3, inscrito no CPF/MF sob o nº
045.743.719-26, de cargo comissionado de Diretor Executivo, a partir de
02 de fevereiro de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2015-CMC

SOMIZA: Nome da
Comissão
Recebimento de Bens
Móveis e Imóveis da
Câmara Municipal de
Cantagalo - PR

O Presidente do Legislativo do Município de Cantagalo,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com o Estatuto dos Servidores Municipais

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO DE
RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS da Câmara Municipal de
Cantagalo - PR, com a seguinte composição:

Presidente	CPF	RG
LEONARDA STABIEL	64.028.994-37	6.345.685-0
Membros		
BÁRBARA LUIZA MORAES	021.441.190-05	7.578.664-0
WALDIR JOSIANE JAR	047.892.218-42	1.321.006-1

Art. 2º - A comissão terá atribuições de receber os
bens móveis e imóveis da Câmara Municipal, no âmbito do mandato a
partir de 01/01/2015, conforme a legislação em vigor.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e registre-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, 28 DE JANEIRO DE 2015.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2015-CMC

SOMIZA: Nome da
Comissão
Recebimento de Bens
Móveis e Imóveis da
Câmara Municipal de
Cantagalo, Estado do Paraná

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE
CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGISLATIVAS

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, para o cargo de presidente em Comissão de
Assessoria Legislativa, conforme Resolução 02/2015, a seguinte
comissão:

NOME	CPF	RG	CARGO	LEGISLATIVO
RAINY CARVALHO	050.474.008-90	12.946.072-1	Assessoria	Legislativo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a
partir de 02/02/2015, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Cantagalo-PR, 02 de fevereiro de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04/2015

Homologar a composição da Comissão
Permanente de Organização, Finanças e Tomada
de Contas, cujas atribuições são as seguintes:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º - Homologar a composição da Comissão Permanente de Organização, Finanças e
Tomada de Contas, constante da Resolução nº 2º, de 14 de maio de 2014, do Regimento Interno, cujas são
composições, cujas atribuições são as seguintes:

- PRESIDENTE: HENRIQUE FERREIRA DE LIMA
- RELATORES: RICARDO GILBERTO
- MEMBROS: JACIR MARCONDES DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Goioxinim, 04 de fevereiro de 2015.

Dionísio Pereira Ramos
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 05/2015

Homologar a composição da Comissão
Permanente de Constituição, Justiça e Redação
das Leis e Resoluções

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º - Homologar a composição da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e
Redação, constante da Resolução nº 2º, de 14 de maio de 2014, do Regimento Interno, cujas são
composições, cujas atribuições são as seguintes:

- PRESIDENTE: RICARDO GILBERTO
- RELATORES: JACIR MARCONDES DE OLIVEIRA
- MEMBROS: HENRIQUE FERREIRA DE LIMA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 06/2015

Homologar a composição da Comissão
Temporária de Organização, Finanças e Tomada
de Contas

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º - Homologar a composição da Comissão Temporária de Organização, Finanças e
Tomada de Contas, constante da Resolução nº 2º, de 14 de maio de 2014, do Regimento Interno, cujas são
composições, cujas atribuições são as seguintes:

- PRESIDENTE: HENRIQUE FERREIRA DE LIMA
- RELATORES: RICARDO GILBERTO
- MEMBROS: JACIR MARCONDES DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Goioxinim, 04 de fevereiro de 2015.

Dionísio Pereira Ramos
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 07/2015

Homologar a composição da Comissão
Temporária de Organização, Finanças e Tomada
de Contas

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º - Homologar a composição da Comissão Temporária de Organização, Finanças e
Tomada de Contas, constante da Resolução nº 2º, de 14 de maio de 2014, do Regimento Interno, cujas são
composições, cujas atribuições são as seguintes:

- PRESIDENTE: HENRIQUE FERREIRA DE LIMA
- RELATORES: JACIR MARCONDES DE OLIVEIRA
- MEMBROS: RICARDO GILBERTO



FLS. 032
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado a....., pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número, estabelecida a, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr., Residente....., portador do CPF n.º e da Carteira de Identidade n.º RG, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representado pela Sra., portadora do CI/RG n.º, e CPF sob n.º, residente e domiciliado na Rua, 333,-PR, CEP-....., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO

Contrato administrativo referente a: "Aquisição de materiais de consumo, sendo estes

Item 01

Item 02

Item 03

.....
....."

2. CLAUSULA SEGUNDA:

DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA:

O CONTRATADO deverá efetuar as entregas em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da ordem de compras expedida pela CONTRATANTE, no endereço da contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período 12 meses, podendo ser prorrogado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente contrato poderá ser prorrogado, sendo que qualquer prorrogação somente será feita com a anuência expressa do CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA:

DO TIPO DE CONTRATO E PREÇO

- O PREÇO CERTO E AJUSTADO PARA A presente aquisição é de R\$.....
- O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após a entrega das mercadorias e apresentação da Nota Fiscal por parte da empresa e mediante expedição de "aceite" por parte da Câmara.
- O tipo deste Contrato é do tipo **compra** referente ao objeto constante na cláusula primeira deste contrato, com a o tipo e fornecimento imediato.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 - Centro
CEP: 85162-000 Goioxim - PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com - Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



- d. O fornecimento somente será efetuado, mediante a apresentação das ordens de compras pelo CONTRATANTE.
- e. A fiscalização será nos seguintes termos:
- De acordo com o Art. 73 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações.

4. CLÁUSULA QUARTA:

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

- a) Os recursos financeiros para cumprimento deste contrato são oriundos do legislativo Municipal;
- b) As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.00.00.00 OUTRAS DEPENDÊNCIAS CORRENTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1.34872 CONTA DESPESA
R\$

5. CLÁUSULA QUINTA:

DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

- a) A Contratada manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas previamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A inadimplência implicará, ainda, nas seguintes sanções:

- a) Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total contratado pro cada dia de atraso na entrega;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com o Município por prazo de até 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para participação em licitação, ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que se promova a reabilitação;
- d) Demais penalidades aplicáveis de acordo com a Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- e) A multa eventualmente aplicada não impedirá a rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE, na forma dos artigos 77 e seguintes da Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO

- a) O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido pela CONTRATANTE, bem como cobrada judicialmente.

6. CLÁUSULA SEXTA:

DOS CASOS DE RESCISÃO

É deferido à Contratante o direito de rescisão do presente contrato, sempre que ocorrer os seguintes casos:

- a) violação das obrigações assumidas;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 - Centro

CEP: 85162-000 Goioxim - PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com - Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



- b) fraude ou execução incorreta do objeto deste contrato;
- c) abandono da execução do objeto deste contrato sem justa causa;
- d) demais dispostos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato administrativo tem por embasamento legal as disposições do Art. 24, inciso II da LEI 8.666/93; obrigando as partes em todos os seus termos, bem como as disposições da LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

8. CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obrigará-se-á:

- a. Prestar assistência técnica e Garantia de 01 (um) ano, do objeto deste contrato, às suas expensas.
- b. Assumir o objeto a que se refere este contrato, de acordo estritamente com as especificações descritas na cláusula primeira, efetuando o fornecimento, conforme solicitações da CONTRATANTE, sendo de sua inteira responsabilidade quando constatado não estar em conformidade com os referidos projetos.
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato.
- e. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato, inclusive se no caso couber despesas com materiais, locomoção, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outros.
- f. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado nas alíneas do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- g. Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por este Contrato, nem subcontratar, sem prévio assentimento da Contratante.
- h. A contratada se responsabiliza pelo vício ou defeito oculto, que torne impróprio ao uso a que se destinam o objeto ou lhe diminua o valor. Podendo a contratante optar pelo abatimento no preço ou rescindir o contrato a reaver o preço pago, devidamente corrigido, mais perdas e danos (quando couber).
- i. A contratada deverá prestar os serviços, objeto deste contrato, conforme especificações contidas no edital e neste contrato.
- j. O Pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 - Centro
CEP: 85162-000 Goioxim - PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com - Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



k. A contratada por ocasião do faturamento deverá constar no corpo da Nota Fiscal/Recibo, os seguintes dizeres:

Contrato n.º 0____/2015

9. CLÁUSULA NONA:

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) A contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- c) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- d) Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Recibos/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA:

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

Para exercer a responsabilidade administrativa de recebimento total e definitivo, do objeto do presente contrato ficam os seguintes servidores:

FERNANDA BERTUOL - AGENTE ADMINISTRATIVA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

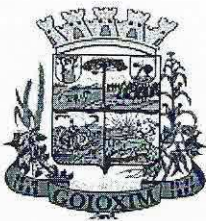
- a) O Extrato Contratual contendo os dados essenciais do presente instrumento será publicado no órgão oficial do Município, no prazo estipulado na Lei Federal n.º 8.666/93.
- b) O presente contrato será rescindido se houver infringência em quaisquer das cláusulas contratuais, independente de constituição em mora da contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

E, por estarem entre si, certos, ajustado e contratado que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



Goioxim, ____ de ____ de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.028.082/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/12/1975
NOME EMPRESARIAL MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SALDANHA MARINHO	NÚMERO 1786	COMPLEMENTO	
CEP 85.010-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/09/2015 às 09:47:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



IMPRIMIR

VOLTAR

Câmara Municipal de Goiânia
N FLS.
VISTO**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 77028082/0001-07
Razão Social: MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES
Nome Fantasia: MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES
Endereço: RUA SALDANHA MARINHO 1786 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082703225073107052

Informação obtida em 11/09/2015, às 09:39:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES - ME**
CNPJ: **77.028.082/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:43:50 do dia 11/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2016.

Código de controle da certidão: **145B.C299.4EE6.5886**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.028.082/0001-07
Certidão nº: 141465607/2015
Expedição: 11/09/2015, às 09:46:48
Validade: 08/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.028.082/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

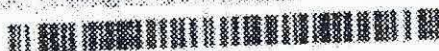


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

115

Câmara Municipal de Goiânia
Nº FLS.
VISTO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA SEDE		NRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
4110261842-2			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome)			
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		VIVO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☐ F ☒			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
LUIZ ALMEIDA		DONATILA BALTAZAR DE ALMEIDA	
NASCIMENTO (data de nascimento)		Orgão Emissor	
04/08/1943		SSP	
IDENTIDADE (número)		UF	
501.714-0		PR	
CPF (número)			
		244.881.189-88	
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)			
LOCALIZAÇÃO NA LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
AVENIDA MANOEL RIBAS		1845	
COMPLEMENTO		Cidade / DISTRITO	
APARTAMENTO		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
GUARAPUAVA		85010180	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
002		ALTERAÇÃO	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL			
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA SALDANHA MARINHO		1788	
COMPLEMENTO		Cidade / DISTRITO	
LOJA		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	
GUARAPUAVA		PR	
PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL		LOJA@REGINAPAPELARIA.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
10.000,00		DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE Fiscal)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4781003		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
4782007		COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	
4781001		COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
4781002		COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E LIVROS	
4782001		COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, BOUTEIRAS E ARTESANATO	
4783501		COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
4751201		TELEFONIA CELULAR MÓVEL	
6120501		REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	
(CONTINUA)		SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET	
		ATIVIDADE DE COBRANÇA EXTRA JUDICIAIS E INFORMAÇÃO CADASTRAL	
		(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
02/01/1976		77.028.082/0001-07	
TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
NRE anterior		PR	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assessoria/gestoria)			
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES - ME			
DATA DA ASSINATURA			
08/09/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
RUA MANOEL RIBAS, 1845 - CENTRO - GUARAPUAVA - PR			
14/09/2014			





Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

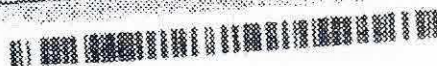
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

215



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - RRE DA SEDE		RRE DA FILIAL (preenchido somente se não houver a sede)	
4110261842-3			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem sobrenomes)		ESTADO CIVIL	
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES		VÍDUO	
NACIONALIDADE			
BRASILEIRA			
SEXO		SOLTEIRO (se casado)	
M ☐ F ☒			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
LUIZ ALMEIDA		DONATILA BALTAZAR DE ALMEIDA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		Orgão Emissor	
04/06/1943		SSP	
IDENTIDADE (número)		UF	
801.714-0		PR	
CPF (número)			
		244.861.182-52	
DECLARANDO POR (nome do representante somente no caso de menor)		NÚMERO	
		1945	
DOMICILIADO NA (logradouro rua, av, etc.)		BARRIO / DISTRITO	
AVENIDA MANOEL RIBAS		CENTRO	
COMPLEMENTO		UF	
APARTAMENTO		PR	
MUNICÍPIO			
GUARAPUAVA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL		NÚMERO	
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES - ME		1796	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		BARRIO / DISTRITO	
RUA SALDANHA MARINHO		CENTRO	
COMPLEMENTO		UF	
LOJA		PR	
MUNICÍPIO		PAÍS	
GUARAPUAVA		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
		LOJA@REGINAPAPELARIA.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO		
8512600	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
8299707	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
8291103	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
4733900	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS		
4755602	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS		
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
(CONTINUA)	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO		
	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
02/01/1978	77.028.062/0001-07		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado)			
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
05/09/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE			
RCS 000110238 000000			
RG 1.576.580-9 PR			
14 OUT. 2014			

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400226199





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3/5



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - RRE (na sede)		NOME DA FILIAL (preencher somente se não estiver na sede)	
4110261842-2			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		VIVO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☐ F ☒			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
LUÍZ ALMEIDA		DONATILA BALTAZAR DE ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		Orgão Emissor	
04/08/1943		SSP	
IDENTIDADE (número)		UF	
801.714-G		PR	
CPF (número)		CPF (número)	
		244.881.162-68	
EMANCIPADO POR (nome da emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro, rua, av, etc.)		NÚMERO	
AVENIDA MANOEL RIBAS		1845	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	
APARTAMENTO		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	
GUARAPUAVA		PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO		EVENTO	
002		021	
ALTERAÇÃO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO		EVENTO	
DESCRICAÇÃO DO EVENTO		DESCRICAÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL			
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA SALDANHA MARINHO		1786	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	
LOJA		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	
GUARAPUAVA		PR	
PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL		LOJA@REGINAPAPELARIA.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por inteiro)	
10.000,00		DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4751003		COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	
4751400		COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
4752201		COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
4755501		COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
4755503		COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINA E EQUIPAMENTO PARA USO INDUSTRIAL	
4773500		COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	
4754703		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM	
4744008		SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS	
(CONTINUA)		SERVIÇO DE ENCAIXERNAR E PLASTIFICAÇÃO	
		RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
		COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	
		(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
02/01/1978		77.026.882/0001-07	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado)		TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES - ME		NOME: endereço	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
08/09/2014		Almeida	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
RIBE ANTONIO DE MOURA			
RG 45.416.55-4 PR			
16 OUT 7/14			





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Câmara Municipal de Goioxin
FLS. N. 035
VISTO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110261842-2		NIRE DA FILIAL (conceder somente ao ato referido a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL VIVO	
SEXO M ☐ F ☒		NOME DE GENAS (se casado)	
FILHO DE (pai) LUIZ ALMEIDA		(mãe) DONATILA BALTAZAR DE ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/08/1943	IDENTIDADE (número) 201.714-0	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 244.861.189-68			
IMANCIPADO POR (forma de emancipação, conforme lei local de maior)			
DOMICILIADO NA ILGRADOURA (n.º, m.º, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 1945	
COMPLEMENTO APARTAMENTO		CIDADE / DISTRITO CENTRO	CEP 85010-100
MUNICÍPIO GUARAPUAVA		UF PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES - ME			
ILGRADOURA (n.º, m.º, etc.) RUA SALDANHA MARINHO		NÚMERO 1798	
COMPLEMENTO LOJA		CIDADE / DISTRITO CENTRO	CEP 85010290
MUNICÍPIO GUARAPUAVA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FIC) (verificar código) 4781003	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE PALCO, APARELHAGEM DE SOM, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, ÁUDIO, VÍDEOS E MULTIMÍDIA LOCAÇÃO, CONFECÇÃO E VENDA DE FANTASIAS PARA EVENTOS ADULTOS E INFANTIL		
LISTA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE FIC) (verificar código) 4743100 4742300 4741500 4672900 4744001 4683000 4744003 (CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77.028.082/0001-07	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - 1988 2 - 1993			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) (assinatura) MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES - ME			
DATA DA ASSINATURA 08/05/2014			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE RUA ANTONIO DE CARVALHO N.º 1.304-305-306 16 OUT 2014		AUTENTICAÇÃO	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Camara Municipal de Goioia
Nº FLS. 026
VISTO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
4110261842-2			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviação)			
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		VIVO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☐ F ☒			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
LUIZ ALMEIDA		DONATILIA BALTAZAR DE ALMEIDA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		CPF (número)	
04/06/1943		244.351.165-68	
IDENTIDADE (número)		CPF (número)	
801.714-0		244.351.165-68	
DECLARAÇÃO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
ENDEREÇO (rua, logradouro, n.º, etc.)		Cidade	
AVENIDA MANOEL RIBAS		1945	
COMPLEMENTO		CEP	
APARTAMENTO		86010180	
MUNICÍPIO		UF	
GUARAPUAVA		PR	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO		EVENTO	
002		021	
ALTERAÇÃO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO		EVENTO	
DESCRICAÇÃO DO EVENTO		DESCRICAÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL			
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
RUA BALDANHA MARINHO		1785	
COMPLEMENTO		Cidade	
LOJA		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	
GUARAPUAVA		PR	
PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL		LOJA@RECINAPAPELARIA.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por endereço)	
10.000,00		DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)	
4781003		4781003	
4789008		4789008	
8219001		8219001	
1822301		1822301	
4751202		4751202	
7739099		7739099	
4789099		4789099	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
02/01/1978		77.028.082/0001-07	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do requerente)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES		NIRE anterior	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPREENDEDOR	
06/05/2014		Almeida	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTORIZADO	
PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE		PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE	
Rita Antoniazzi Pacheco		Rita Antoniazzi Pacheco	
14 JUL 2014		14 JUL 2014	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA		AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/05/2014		CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/05/2014	
SOL NÚMERO 20145356852		SOL NÚMERO 20145356852	
Protocolo: 14/535685-2 DE 12/09/2014		Protocolo: 14/535685-2 DE 12/09/2014	
Empresário: MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES ME		Empresário: MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES ME	
SEBASTIÃO NOTTA		SEBASTIÃO NOTTA	
SECRETÁRIO GERAL		SECRETÁRIO GERAL	





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



MEMORANDO INTERNO: 04/2015 - LIC

GOIOXIM, 10/09/2015.

DE: COMISSAO DE LICITAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria o processo protocolado sob nº 076/2015 de 10/09/2015 para os fins sendo previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,


SIRINEU FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



PARECER JURIDICO

De: **ASSESSORIA JURIDICA**

Para: **PRESIDENTE DA CAMARA DE GOIOXIM**

Assunto: **Dispensa de Licitação** – *“Aquisição de material de consumo e material de expediente para escritório” visando sanar as necessidades da Câmara Municipal de Goioxim.*”

Foi submetida a esta Assessoria Jurídica processo de dispensa de licitação visando **“aquisição de material de consumo e material de expediente para escritório” para a Câmara Municipal de Goioxim – Pr.**

O processo vem acompanhado da respectiva solicitação, através do Memorando Interno n. 75/2015, orçamentos, planilha comparativa, dotação orçamentária, disponibilidade financeira e minuta de contrato.

Considerando a diversidade dos objetos requeridos, o tipo de contratação adequado é o de menor preço por lote.

Em conformidade com o “mapa comparativo de preços”, verificou-se que a empresa **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 77.028.082/0001-07, apresentou menor preço por lote, totalizando a quantia de R\$ 7.845,86 (sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

O instrumento contratual preenche todos os requisitos e cláusulas necessárias e indispensáveis inerentes à descrição do objeto, tais como, prazo de vigência, preço, forma de pagamento, referência à dotação orçamentária, direitos e responsabilidades das partes contratantes, garantia, sanções cabíveis, cláusula de rescisão, e foro competente para dirimir dúvidas oriundas do respectivo contrato.

Acompanha o respectivo processo os documentos que habilitam o proponente vencedor, especialmente: Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Cadastro de Inscrições Estaduais, Contrato Social e demais Atos Constitutivos.

Quanto a legalidade para a contratação do objeto através de dispensa de licitação, nos reportamos a norma pátria capitulada na Lei Federal 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. Anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso específico, considerando o que foi exposto, temos que o presente processo preenche todas as exigências cabíveis a espécie de dispensa de licitação de que trata o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Recomenda-se pela publicação do respectivo extrato de contrato nos termos da legislação em vigor.

É o parecer.

Goioxim, 11 de setembro de 2015

IONE MARGARIDA DOS SANTOS
OAB/PR 43.700



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



Contrato Administrativo Nº 05/2015

(Embasamento legal: Art. 24, inciso II da lei 8666/93 e alterações)

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM – Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.627/0001-67, estabelecida a Rua Mato Grosso, n.º 35, centro, CEP: 85.162-000 – Goioxim-PR, neste ato representada por seu presidente, senhor Denílson Ferreira Ramos, brasileiro, viúvo, residente a Rua Principal s/n.º, no Distrito de Jacutinga, Zona rural, neste município, portador do CPF n.º 008.833.599-28 e da Carteira de Identidade n.º RG 8.784.874-4 – SSP/PR, doravante denominada simplesmente e de outro lado a empresa Maria Clair de Almeida Gomes, inscrita no CNPJ n.º 77028082/0001-07, estabelecida a Rua Doutor Laranjeiras CEP-85010-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. Maria Clair de Almeida Gomes, portadora da Cédula de Identidade Nº 801.714-0 SSP/PR e CPF nº 244.861.169-68, residente e domiciliado a rua Doutor Laranjeiras, n.º 1095, CEP-85010-030, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento PARCELADO de MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO ESTES MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ESCRITÓRIO, a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para o ano de 2015", sendo estes:

LOTE Nº 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTI.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pasta catálogo preta (com 4 furos, 10 plásticos e capa dura)	35	STAMPA	R\$ 16,65	R\$ 582,75
2	Pasta catálogo preta (com 4 furos, capa mole e fechada em uma das laterais)	25	DAC	R\$ 12,62	R\$ 315,50
3	Caixa arquivo em plástico (caixa com 5 unidades)	06	POLIBRAS	R\$ 23,15	R\$ 138,90
4	Caneta esferográfica, corpo transparente, na cor azul com escrita fina (caixa com 50 unidades)	02	BIC	R\$ 46,50	R\$ 93,00
5	Caneta marca texto na cor verde (uni)	04	FABER CASTELL	R\$ 2,50	R\$ 10,00
6	Caneta marca texto na cor amarela (uni)	04	FABER CASTELL	R\$ 2,50	R\$ 10,00
7	Lápis preto n.º 02 (unidade)	10	BIC	R\$ 0,99	R\$ 9,90
8	Cola em bastão (10g a unidade)	08	FABER CASTELL	R\$ 4,99	R\$ 39,92
9	Corretivo líquido a base d'água, frasco com 18 ml	06	MAXPRINT	R\$ 2,63	R\$ 15,78
10	Clips para papel n.º 6/0 (caixa com 220 unidades)	02	BACCHI	R\$ 10,91	R\$ 21,82
11	Clips para papel n.º 2/0 (caixa com 720 unidades)	02	BACCHI	R\$ 9,84	R\$ 19,68

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 - Centro

CEP: 85162-000 Goioxim - PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com - Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



12	Grampos para grampeador 26/6, metálico (caixa com 5.000 grampos)	04	MAXPRINT	R\$ 4,51	R\$ 18,04
13	Grampos trilho (contém 50 jogos)	15	BACCHI	R\$ 11,00	R\$ 165,00
14	Extrator de grampos	02	MASTERPRINT	R\$ 3,23	R\$ 6,46
15	Tesoura tamanho 18 cm, cabo plástico em aço inox	02	TRAMONTINA	R\$ 15,90	R\$ 31,80
16	Fita adesiva transparente, medindo 45mmX50m (unidade)	08	FIT-PEL	R\$ 2,83	R\$ 22,64
17	Cd regravavel (unidades)	20	MAXPRINT	R\$ 6,85	R\$ 137,00
18	Cd/Dvd (unidades)	15	MAXPRINT	R\$ 0,89	R\$ 13,35
19	Bobina para fax	10	MAXPRINT	R\$ 7,85	R\$ 78,50
20	Papel sulfite branco, A4 (caixa com 10 pacotes com 500 folhas cada)	10	CHAMEX	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
21	Papel texturizado linho, branco, A4, pacote com 50 folhas.	08	MAXPRINT	R\$ 18,73	R\$ 149,84
22	Papel texturizado verge azul, A4, pacote com 50 folhas.	08	OFFPAPER	R\$ 14,30	R\$ 114,40
23	Bloco adesivo para recados 38mmX50mm (pacote com 4 unidades de 100 folhas)	04	MAXPRINT	R\$ 6,50	R\$ 26,00
24	Apontador	04	FABER CASTELL	R\$ 2,50	R\$ 10,00
25	Régua	02	ACRIMET	R\$ 1,99	R\$ 3,98
TOTAL					R\$ 3.534,26

LOTE Nº 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTI.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cartucho de tinta para impressora HP PSC 1315 - ALL-IN-ONE, colorido, n.º 28, com 10 ml a unidade. Referência C8727A, Original do Fabricante. Com prazo de no mínimo um ano a partir da data de entrega.	05	HP	R\$ 105,40	R\$ 527,00
2	Cartucho de tinta para impressora HP PSC 1315 - ALL-IN-ONE, preto, n.º 27, com 10 ml a unidade. Referência C8727A, Original do Fabricante. Com prazo de no mínimo um ano a partir da data de entrega.	10	HP	R\$ 94,90	R\$ 949,00
3	Recarga de cartucho de tinta para impressora HP PSC 1315 - ALL-IN-ONE, preto, n.º 27, com 10 ml a unidade.	25		R\$ 29,90	R\$ 747,50



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



4	Recarga de cartucho de tinta para impressora HP PSC 1315 – ALL-IN-ONE, colorido, n.º 28, com 10 ml a unidade.	10		R\$ 29,90	R\$ 299,00
5	Recarga de toner para impressora HP LASERJET P1102W. Referência CE285A85A.	05		R\$ 99,90	R\$ 499,50
6	Toner para impressora HP LASERJET P1102W. Referência CE285A85A, Original do Fabricante. Com prazo de no mínimo um ano a partir da data de entrega.	01	HP	R\$ 290,00	R\$ 290,00
7	Toner para impressora LASERJET proCM1415fncolorMFP Original do Fabricante. Com prazo de no mínimo um ano a partir da data de entrega.	01	HP	R\$ 279,90	R\$ 279,90
8	Recarga toner para impressora LASERJET proCM1415fncolorMFP Original do Fabricante. Com prazo de no mínimo um ano a partir da data de entrega.	03		R\$ 99,90	R\$ 299,70
9	Bateria Alcalina 9V-1	30	Energizer	R\$ 14,00	R\$ 420,00
TOTAL					R\$ 4.311,60
TOTAL GLOBAL					R\$ 7.845,86

2. CLAUSULA SEGUNDA:

DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA:

O CONTRATADO deverá efetuar as entregas em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da ordem de compras expedida pela CONTRATANTE, no endereço da contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período 12 meses, podendo ser prorrogado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente contrato poderá ser prorrogado, sendo que qualquer prorrogação somente será feita com a anuência expressa do CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA:

DO TIPO DE CONTRATO E PREÇO

f. O PREÇO CERTO E AJUSTADO PARA A presente aquisição é de R\$ 7.845,86.

g. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após a entrega das mercadorias e apresentação da Nota Fiscal por parte da empresa e mediante expedição de "aceite" por parte da Câmara.

Desa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



- h. O tipo deste Contrato é do tipo **compra** referente ao objeto constante na cláusula primeira deste contrato, com a o tipo e fornecimento imediato.
- i. O fornecimento somente será efetuado, mediante a apresentação das ordens de compras pelo CONTRATANTE.
- j. A fiscalização será nos seguintes termos:
 - De acordo com o Art. 73 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações.

4. CLÁUSULA QUARTA:

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

- c) Os recursos financeiros para cumprimento deste contrato são oriundos do legislativo Municipal;
- d) As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1.34872 CONTA DESPESA
R\$ 7.845,86

5. CLÁUSULA QUINTA:

DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

- a) A Contratada manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas previamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A inadimplência implicará, ainda, nas seguintes sanções:

- f) Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total contratado pro cada dia de atraso na entrega;
- g) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com o Município por prazo de até 2 (dois) anos;
- h) Declaração de inidoneidade para participação em licitação, ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que se promova a reabilitação;
- i) Demais penalidades aplicáveis de acordo com a lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- j) A multa eventualmente aplicada não impedirá a rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE, na forma dos artigos 77 e seguintes da Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO

- a) O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido pela CONTRATANTE, bem como cobrada judicialmente.

6. CLÁUSULA SEXTA:

DOS CASOS DE RESCISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



É deferido à Contratante o direito de rescisão do presente contrato, sempre que ocorrer os seguintes casos:

- a) violação das obrigações assumidas;
- b) fraude ou execução incorreta do objeto deste contrato;
- c) abandono da execução do objeto deste contrato sem justa causa;
- d) demais dispostos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato administrativo tem por embasamento legal as disposições do Art. 24, inciso II da LEI 8.666/93; obrigando as partes em todos os seus termos, bem como as disposições da LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

8. CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obrigará-se-á:

1. Prestar assistência técnica e Garantia de 01 (um) ano, do objeto deste contrato, às suas expensas.
- m. Assumir o objeto a que se refere este contrato, de acordo estritamente com as especificações descritas na cláusula primeira, efetuando o fornecimento, conforme solicitações da CONTRATANTE, sendo de sua inteira responsabilidade quando constatado não estar em conformidade com os referidos projetos.
- n. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- o. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato.
- p. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato, inclusive se no caso couber despesas com materiais, locomoção, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outros.
- q. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado nas alíneas do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- r. Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por este Contrato, nem subcontratar, sem prévio assentimento da Contratante.
- s. A contratada se responsabiliza pelo vício ou defeito oculto, que torne impróprio ao uso a que se destinam o objeto ou lhe diminua o valor. Podendo a contratante optar pelo abatimento no preço ou rescindir o contrato a reaver o preço pago, devidamente corrigido, mais perdas e danos (quando couber).
- t. A contratada deverá prestar os serviços, objeto deste contrato, conforme especificações contidas no edital e neste contrato.
- u. O Pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de responsabilidade da CONTRATADA todos os

Ass



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

- v. A contratada por ocasião do faturamento deverá constar no corpo da Nota Fiscal/Recibo, os seguintes dizeres:

Contrato n.º 05/2015

9. CLÁUSULA NONA:

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- e) A contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- g) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- h) Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Recibos/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA:

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

Para exercer a responsabilidade administrativa de recebimento total e definitivo, do objeto do presente contrato ficam os seguintes servidores:

FERNANDA BERTUOL – AGENTE ADMINISTRATIVA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- a) O Extrato Contratual contendo os dados essenciais do presente instrumento será publicado no órgão oficial do Município, no prazo estipulado na Lei Federal n.º 8.666/93.
- b) O presente contrato será rescindido se houver infringência em quaisquer das cláusulas contratuais, independente de constituição em mora da contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

E, por estarem entre si, certos, ajustado e contratado que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Goioxim, 14 de setembro de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



Denilson F. Ramos
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

Maria Clair de Almeida Gomes
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: *Marizete Pereira de Santos*

RG: *8-584-346-0*

ASSINATURA: *Marizete Pereira de Santos*

NOME: *Leiraciane Campos*

RG: *95252568*

ASSINATURA: *Cup*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

OBJETO: “Contratação de empresa para fornecimento PARCELADO de MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO ESTES MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ESCRITÓRIO, a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para o ano de 2015”.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CNPJ: 01.607.629/0001-67

CONTRATADO: MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES

CNPJ: 77.028.082/0001-07

VALOR GLOBAL R\$: 7.845,86 (sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

ASSINATURA: 14/09/2015

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:7A3A6C27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento PARCELADO de MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO ESTES MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ESCRITÓRIO, a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para o ano de 2015".

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CNPJ: 01.607.629/0001-67

CONTRATADO: MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES

CNPJ: 77.028.082/0001-07

VALOR GLOBAL R\$: 7.845,86 (sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

ASSINATURA: 14/09/2015

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:AF7BFBB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA 16

ATO DE DIÁRIA Nº 16/2015

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 02 (duas) diárias e ½ (meia), mais 80% de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem da Servidora Juliana Rigolon de Matos à Curitiba/PR, nos dias 14 a 17 de outubro de 2015.

Motivo da viagem: Curso de Capacitação – ATUALIZAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, que será realizado nos dias 15 e 16 de outubro de 2015, na cidade de Curitiba/PR com carga horária de 12 horas, tendo como temas os Pontos Passíveis de Reforma no Regimento Interno da Câmara Municipal, e o Processo Legislativo da Reforma.

Local: Sede METHAS CURSOS, CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA, localizado na Rua Professor Benedito Nicolau dos Santos, n. 555, centro cívico, Curitiba/PR.

Guaíra(PR), 08 de outubro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente
Gestão 2015

JULIANA RIGOLON DE MATOS
Servidora

Andrea Marta Sal
Código Identificador:

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA 17

ATO DE DIÁRIA Nº 17/2015

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 02 (duas) diárias e ½ (meia), mais 80% de acordo com a

solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem da Servidora Andrea Marta Salamon Schimmel, Oficial Legislativo, à Curitiba/PR, nos dias 14 a 17 de outubro de 2015.

Motivo da viagem: Curso de Capacitação – ATUALIZAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, que será realizado nos dias 15 e 16 de outubro de 2015, na cidade de Curitiba/PR com carga horária de 12 horas, tendo como temas os Pontos Passíveis de Reforma no Regimento Interno da Câmara Municipal, e o Processo Legislativo da Reforma.

Local: Sede METHAS CURSOS, CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA, localizado na Rua Professor Benedito Nicolau dos Santos, n. 555, centro cívico, Curitiba/PR.

Guaíra(PR), 08 de outubro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente
Gestão 2015

ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL
Servidora



Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:75AD4E56

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015

Processo Administrativo nº 379/2015

Modalidade: Inexigibilidade nº.1/2015

Contratante: Câmara Municipal de Guaíra

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

CNPJ: 34.028.316/0020-76

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacionais e internacionais, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em unidades de atendimento da ECT em âmbito regional

Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2015

Data de assinatura: 02 de outubro de 2015.

Valor total: R\$. 3.000,00 (três mil, reais)

Recursos: Recursos próprios.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.0000 – Outros serviços de terceiros –

Pessoa Jurídica – sub grupo: 3.3.90.39.47.01 Serviços Postais.

Foro: Guaíra – Pr.

Guaíra (PR) em, 02 de outubro de 2015

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anclebia Neves Klein Piller
Código Identificador:47F38994

PROJUR
PARIA Nº 354/2015 DATA: 13.10.2015

nta; concede férias a servidora pública municipal
orme específica.

O Prefeito do município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob o nº 2014003583,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidora pública municipal, mencionada a seguir: